

Goiânia, 09 de dezembro de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 021/2021**

De: Patrimônio

Para: Gerência Administrativa

1. MATERIAL:

Item 1 – Beliche Hospitalar

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:**

Cama Beliche em ferro reforçadas, para o repouso da equipe de enfermagem.

Constituídas em tubos de 1.1/4" x 1,06 mm.

Leito confeccionado em perfil "U" e MDF de 15 mm com Escada na Lateral.

Medindo: 1,88 x 0,80 x 0,24 x 1,24



Ismael Moura da Rocha
Comprador
HDT/ISS-GO

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Justificamos a compra deste item considerando a necessidade de novos mobiliários, uma vez que os existentes na unidade estão com estado de conservação ruim (há mais de 08 anos foram comprados) com desgaste natural de tempo, inviabilidade de novas reformas e/ou reposição de material/peças.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1 – 12 Unidades

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreeajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade 'aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;
- Cartão do CNPJ.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (Trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

Buto

Ismael Moreira da Rocha Ju
Comptador
HDT / ISG - GO

Da

[Handwritten signature]

6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Patricia Lisboa
RT e Coordenadora de Enfermagem
HDT/ISG

Patrícia Moreira de Araújo Lisboa
RT e Coordenadora de Enfermagem HDT/ISG
COREN 363388 – GO

Moisés dos Santos Caribé
Sup. Patrimônio/Transp. e Serviços
HDT/HAA/ISG

Moisés dos Santos Caribé
Supervisor de Patrimônio HDT/ISG

Gabriela Alvares
Gerente Operacional
HDT/ISG

Allan Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção
HDT/ISG

Camila Costa
Gerente Administrativa
HDT/ISG

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comptador
HDT / ISG - GO